



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 02/05/17
Através de [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.898, DE 2 DE MAIO DE 2017.

Altera a Lei Municipal nº 2.866, de 2017, que versa sobre o Calendário de Eventos de Nova Bassano, incluindo o “Evento da Família”, promovido pelo Município, através do CRAS e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
LEI:

Art. 1º. Altera a Lei Municipal nº 2.866, de 2017, que trata do Calendário de Eventos, a fim de incluir o “Evento da Família”, promovido pelo Município através do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS.

Art. 2º. O evento será realizado no dia 20 de maio de 2017, com previsão de início às 13h30min e término às 17h30min.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei 2.866, de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 2 dias do mês de maio de 2017.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

[assinatura]
Leda Maria Ravanello

Secretária Municipal da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS
Protocolo nº 91/17
Em 03/05/17
[assinatura]
Servidor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Publicado em 02/05/17
por: [assinatura]
Secretaria Municipal da Administração

Mensagem nº 47/2017

Nova Bassano, 19 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O projeto de lei que enviamos **em regime de urgência**, através do presente, objetiva alterar a Lei Municipal nº 2.866, de 2017, que trata do Calendário de Eventos, a fim de incluir o “**Evento da Família**”, promovido pelo Município através do Centro de referência e Assistência Social – CRAS.

De acordo com as disposições do Memorando Interno nº 3/2017, oriundo do CRAS, anexo, o evento acima identificado é uma Ação Comunitária, de caráter coletivo, voltado para a dinamização das relações e mobilização, dentro das ações que compõem o Trabalho Social com as Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.

O Evento caracteriza-se numa tarde de ações comunitárias, com a oferta gratuita de serviços informativos, culturais, de prestação de serviços públicos, de saúde, educação, de serviços voluntários, distribuídos em estandes. O local da realização do evento será o Ginásio de Esportes Zeferino Zottis.

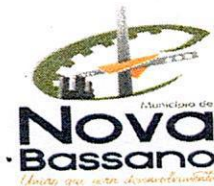
Contamos com a aprovação do projeto de lei em pauta, após sua apreciação e nos subscrevemos.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Publicado em 02/05/17
Através de Mural
Secretaria Municipal da Administração

MEMORANDO INTERNO

Nº 3/2017

DE: SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS

PARA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DATA: 17.4.2017

ASSUNTO: Verificação da necessidade de tomada de providências para a realização de Evento Público/Ação Comunitária do CRAS/PAIF.

Colegas:

Vimos informar-lhes que será realizado o "EVENTO DA FAMÍLIA", promovido pelo Município, através do CRAS.

Para tanto, solicitamos a tomada de providências necessárias para verificação da necessidade ou não de inclusão no Calendário de Eventos ou para outros procedimentos legais.

Apresentamos os aspectos básicos:

Justificativa e Objetivos:

O Evento é uma Ação Comunitária do CRAS, de caráter coletivo, voltado para a dinamização das relações e mobilização, dentro das ações que compõem o Trabalho Social com as Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família-PAIF, objetivando a integração das famílias inseridas no Serviço, juntamente com a comunidade em geral, promovendo a comunicação comunitária e o fortalecimento de vínculos entre as diversas famílias, o desenvolvimento da sociabilidade, do sentimento de coletividade, sendo um momento de encontro e compartilhamento de experiências, de convivência e de organização comunitária, estimulando a participação cidadã.

Visa o Evento contribuir para o acesso à informação sobre direitos; à aprendizagem de práticas democráticas; à manifestação de interesses comuns e defesa de interesses coletivos e o acesso aos mais variados espaços públicos e à aproximação dos serviços. Além disso, objetiva-se sensibilizar as famílias para reconhecer suas condições e suas possibilidades de mudanças, as iniciativas para sua melhoria e a existência de recursos naturais, culturais e econômicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Publicado em 02/05/17
Através de Mand
Secretaria Municipal de Administração

Esse tipo de ação assume importante papel na prevenção das potenciais situações de vulnerabilidade e riscos sociais que podem incidir em nosso território.

Atividades e ações:

O Evento caracteriza-se numa tarde de ações comunitárias, com a oferta gratuita de serviços informativos, culturais, de prestação de serviços públicos, de saúde, educação, de serviços voluntários, distribuídos em estandes. São diversas atividades, realizadas concomitantemente, para se atingir todos os membros da família (crianças, adolescentes, jovens, adultos (homens/ mulheres), idosos), como:

- informações e acesso a serviços públicos (*informação e orientação dos serviços do CRAS (confeção de carteira do idoso e passe livre; acesso à documentação civil-certidão de nascimento, de óbito; BPC); *posto do Cadastro Único e Bolsa Família; *pesagem de crianças, na condicionalidade do Bolsa Família; * informações para a confeção de carteira de trabalho e de identidade; * posto da Defesa Civil Municipal; * posto do Conselho Tutelar (acesso a direitos da Criança e do Adolescente); * posto da área rural com ASCAR/Emater e Sindicato;
- blitz da saúde (*testes rápidos de saúde (HIV, hepatite B e C, sífilis); * aferição de pressão arterial; *informações sobre vacinação e respectiva carteirinha; * posto da Aconsel/Hospital);
- recreação para crianças (*pintura facial e atividades para crianças com o PIM –Primeira Infância Melhor; *parque de brinquedos infláveis; *carrinho de pipoca e algodão doce);
- atividades lúdicas, de lazer e cultura (*cinema itinerante; *campeonato/jogo de cartas; *repasso de brindes doados);
- prestação de serviços diversos (*orientação jurídica na área do Direito de Família; *escova e corte de cabelos; *manicure e esmaltação de unhas; *distribuição de lanches; * repasse de vales para serviços gratuitos/voluntários).

Local, data e horário:

O local será no Ginásio de Esportes Central, no turno da tarde, com previsão de início às 13h30min e término às 17h30min, na data de 20 de maio de 2017.

Tendo em vista o Serviço do PAIF ser contínuo, estamos com a intenção de tornar este evento anual, a realizar-se sempre no mês de maio, devido à data do dia 15 de maio, que é o Dia da Família. Além disso, conjuga-se com o mês de emancipação do Município, podendo, ainda, juntar-se o caráter comemorativo da data.

Recursos:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Publicado em 02/05/17
Através de *Mural*
Secretaria Municipal da Administração

Financeiros: As despesas serão custeadas com o recurso do Piso de Proteção Social Básica – Bloco PSB FNAS e assim previstas e estimadas:

- locação de parque de brinquedos: R\$ 1.500,00;
- locação de carrinho de pipoca e algodão: R\$ 600,00;
- confecção de faixas de divulgação: R\$ 180,00;
- divulgação com carro de som (previsão 10h)-R\$ 300,00;
- serviços de sonorização (já licitados e contratados -previsão 4h) –R\$ 960,00;
- divulgação mídia (rádio, internet)-sem custos;
- lanches (alimentos já licitados e disponíveis no CRAS);

Humanos: servidores públicos municipais e voluntários.

Materiais: bens públicos e materiais de consumo disponíveis.

Apoio e colaboração:

Pela característica do Trabalho e visando ao atingimento do objetivo, há necessidade de articulação com os demais setores públicos, numa intersetorialidade. Assim, os serviços a serem disponibilizados contarão com a participação e o apoio das demais Secretarias Municipais e Entidades/Associações Parceiras.

Além disso, contamos, também, com a colaboração e a participação de prestadores de serviços voluntários da comunidade e do comércio em geral.

Agradecemos.
Atenciosamente,

Églis Biotto
Églis Biotto,
Coordenadora do CRAS.

Aline Luvison
Aline Luvison,
Secretária Municipal da Saúde e Assistência Social.

ato